



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. N°	141114
P.L. N°	156/14
Publ.:	24/10/2014

LEI N.º 6.385 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Denomina como Tenente José Caetano da Cruz, a Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – A atual Rua 03 do Jardim Residencial Terra Nobre passa a denominar-se **Rua Tenente José Caetano da Cruz**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 22 de outubro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em Exercício